



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º023/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º. 06.294.126/0001-00**, sito na Estrada Da Arrozeira, 30, Centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP: 92.990-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Juliano Fantin, CPF n.º. ***.606.700-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI n.º. 24.0.000080384-3, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 171/2021, Decreto Municipal n.º. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de Insumos Ambulatoriais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00 Telefone: (51)3347 9000
Endereço: Estrada Da Arrozeira, 30, Centro, Eldorado Do Sul/RS, CEP: 92.990-000
E-mail: comercial1.rs@somahospitalar.com.br

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento) Ampla Participação LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	3600	Cx	R\$ 17,99	R\$ 64.764,00
25	Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento) Ampla Participação LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/50 PARES. DESCARTÁVEL, COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO). NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES)	3000	Cx	R\$ 17,99	R\$ 53.970,00
Valor Total do Registro de Preços					R\$ 118.734,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

JULIANO
FANTIN:45
860670044

Assinado de forma
digital por JULIANO
FANTIN:45860670044
Dados: 2025.09.03
14:59:52 -03'00'

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado digitalmente
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 03/09/2025 09:16:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Kamianecky

Secretária Municipal de Licitações e Contratos